



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de
Torres Vedras

Dr. José Augusto de Carvalho

v/ comunicação

v/ referência

n/ referência

n.º de ofício

data

697

2FEV'21

Assunto: Regulamento municipal de atribuição de apoios (RMAA) — Suspensão da sua implementação em 2021

Pelo presente levo ao conhecimento de V. Ex.^a o seguinte:

O regulamento municipal para a atribuição de apoios (RMAA) - publicado em Diário da República a 20/11/2019, tendo entrado em vigor 30 dias após a data de publicação, teve como intenção imprimir uma nova dinâmica a atribuição de apoios financeiros e não financeiros por parte da Câmara Municipal de Torres Vedras ao tecido associativo do concelho.

Devido ao surgimento do surto/pandemia associado ao novo corona vírus — COVID 19, a câmara municipal, deliberou em 2020 suspender a sua aplicação.

Em 2021, infelizmente, a situação pandémica mantém-se e com ela as dificuldades de grande parte dos destinatários do referido Regulamento, nomeadamente no que concerne a apoios pontuais.

Assim não havendo projeções relativamente ao comportamento deste surto/pandemia, no que à data da sua contenção diz respeito, a Câmara municipal em sua reunião de 02/02/2021 aprovou a suspensão da implementação do RMAA - Regulamento municipal de atribuição de apoios em 2021, com efeitos a 1 de janeiro de 2021 com exceção dos apoios/concursos que estão em curso e os que a situação pandémica não impede de fazer cumprir os inerentes procedimentos.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel Antunes Bernardes

AV